

Portaria nº 64, de 27 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 61/067-COEPP, de 01 de setembro de 2006 e retificada pela Resolução nº 56/07-COEPP, de 22 de junho de 2007;

considerando o Memorando nº 17/12, de 05 de março de 2012 do Coordenador do Curso de Engenharia Civil,

RESOLVE

designar, sem ônus para o Câmpus Curitiba da UTFPR, o professor **JOSÉ MANOEL CARON**, SIAPE nº 3934569, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Construção Civil, como *PROFESSOR RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CIVIL*.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR